



## Manifestação de interesse individual para nomeação de Chefe de Divisão do Serviço de Recursos Humanos

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., (CHULN E.P.E.) de 21 de outubro de 2021, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de chefe de divisão do Serviço de Recursos Humanos.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, licenciados em Direito ou Gestão de Recurso Humanos, com experiência na área de Recursos Humanos em Unidade Hospitalar e que se encontrem a desempenhar as funções, na referida área, à data da candidatura.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na legislação em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
  - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço eletrónico;
  - b) Três exemplares do Curriculum Vitae, com um máximo de 2.000 palavras;
  - c) Cursos e ações de formação realizados na área;
  - d) Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos;
  - e) Fotocópia de visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira).
5. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E., em suporte de papel entregue no Secretariado do Conselho de Administração do CHULN, E.P.E., piso 4, das 8h às 17h, ou enviada através de correio registado com aviso de receção para o endereço postal do Conselho de Administração do CHULN, E.P.E., na Av. Prof. Egas Moniz, 1649 – 035 Lisboa, até à data limite fixada.
6. A manifestação de interesse pode, em alternativa ser enviada por correio eletrónico com o seguinte endereço: [administracao@chln.min-saude.pt](mailto:administracao@chln.min-saude.pt), até às 23h 59m 59s do último dia do prazo determinado, em *pdf* não editável do respetivo Curriculum Vitae, bem como dos demais documentos referidos em 4. no mesmo suporte informático.



7. A manifestação de interesse individual de interesse será analisada por uma comissão *ad-hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro de Andrade Pais Pinto Reis, Vogal do Conselho de Administração;

Vogais efetivos: Dra. Patrícia Trindade Gonçalves, Diretora do Serviço de Recursos Humanos e Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, Administrador Hospitalar.

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica do CHULN, E.P.E

Lisboa, 24 de novembro de 2021

O conselho de Administração